

ATA - Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Filosofia – 04/10/23

As quatorze horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três reuniram-se em sala virtual os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para decidir a distribuição das bolsas para os ingressantes de 2023 conforme estabelecido pela Resolução de Bolsas do Programa, em conjunto com a Portaria 133/23 da CAPES e a Instrução Normativa CEPG 110/23:

Prof. Dr. Fernando Antonio Soares Fragozo, coordenador do PPGF e presidente da comissão de bolsas;

Profa. Dra. Carla Francalanci, docente do PPGF;

Prof. Dr. Admar Almeida da Costa, docente do PPGF;

Doutorando Cello Latini Pfeil, representante discente;

Mestranda Carla Rocha, representante discente.

O representante discente Cello Latini Pfeil foi substituído na votação pela representante Carla Rocha, tendo em vista se tratar de decisão que lhe dizia respeito. No início da reunião, o Prof. Fragozo comunicou aos presentes que o Programa tinha 3 bolsas a distribuir, sendo duas agora em Outubro e uma em Janeiro (que provavelmente só poderá ser implementada em Março de 2024). Tendo em vista que as bolsas socioeconômicas já foram implementadas e que os discentes Cello Latini Pfeil e Ronald Valentim, primeiros de suas linhas (respectivamente Gênero e Filosofia Prática), ainda não receberam bolsa (Cello porque optou por aguardar a normatização da resolução 133/23 e Ronald porque a bolsa que lhe seria destinada era de empréstimo), decidiu a Comissão, por unanimidade, que as duas bolsas disponíveis em outubro lhes serão destinadas. Quanto à terceira bolsa, disponível a partir de janeiro, tendo em vista que o discente Erick de Oliveira (primeiro da terceira linha com mais inscritos (História)) havia decidido não receber a bolsa de mestrado em setembro/23 por já ter uma bolsa PIBID, ficou decidido que, diante da normatização da resolução 133/23, lhe será possibilitado acumular a bolsa PIBID com a bolsa de mestrado,

sendo que, caso não o queira, a bolsa será destinada ao discente Eron Santos, que não pôde receber em setembro por ser professor da rede municipal e privada. Neste caso, Eron poderá, se assim o desejar, acumular com outra remuneração. Por fim, o Prof. Fragozo lembrou que os dois discentes da linha de Lógica (linha com menor numero de inscritos) já estão com bolsa, pois não tinham outra remuneração em setembro. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Fernando Fragozo encerrou a reunião e redigiu em seguida esta ata que foi aprovada por todos os presentes.